



5638222



00135.207309/2026-41

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 007/2026 - PLANO DE AÇÃO TRANSFEREGOV Nº 30993120260001-006035

#### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

##### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

###### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

Nome da autoridade competente: **Symmy Larrat Brito de Carvalho.**

Número do CPF: **\*\*\*.140.552-\*\*.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MMFDH nº 6, de 12 de Janeiro de 2021; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 572, de 12 de setembro de 2023.**

###### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810027 / Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

##### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

###### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Ceará**

Nome da autoridade competente: **Custódio Luís Silva de Almeida**

Número do CPF: **\*\*\*.111.783-\*\*.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Ceará**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decretos de 2 de agosto de 2023 da Presidência da República - Nomeação do Reitor UFC**

###### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153045 - Universidade Federal do Ceará (UFC)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153045 - Universidade Federal do Ceará**

##### 3. OBJETO

Desenvolver pesquisa aplicada voltada à estruturação, implementação, monitoramento e avaliação de um modelo-piloto de Centro Regional de Referência LGBTQIA+ no Cariri, com produção de diagnóstico territorial, protocolos de atendimento, instrumentos de registro, metodologia de acompanhamento de casos, ações formativas, materiais informativos e sistema de indicadores para subsidiar a consolidação de política pública de promoção de direitos e enfrentamento à LGBTQIAfobia.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta		Produto
<b>Meta 1 - Desenvolver modelo técnico-operacional piloto para implantação e funcionamento do Centro Regional de Referência LGBTQIA+ do Cariri</b>		
<b>Objetivo geral:</b> Desenvolver e implementar metodologia técnico-operacional para funcionamento piloto do Centro Regional de Referência LGBTQIA+ do Cariri, incluindo pesquisa aplicada sobre fluxos institucionais, protocolos de atendimento, organização administrativa e estratégias de gestão voltadas à qualificação da política pública regional.		<p>Produto 1.1 — Diagnóstico técnico-institucional e territorial para estruturação do Centro Regional de Referência LGBTQIA+ do Cariri (levantamento territorial; análise de demandas regionais; identificação de vulnerabilidades; mapeamento preliminar da rede de proteção; caracterização institucional do território).</p> <p>Produto 1.2 — Modelo técnico-operacional de funcionamento do Centro Regional de Referência LGBTQIA+ do Cariri (organograma funcional; atribuições técnicas; metodologia de acolhimento; organização administrativa; parâmetros de funcionamento; estratégias de articulação intersetorial).</p> <p>Produto 1.3 — Protocolos e fluxos institucionais de atendimento humanizado validados (protocolos psicossociais; fluxos jurídicos; encaminhamentos; instrumentos de triagem; acompanhamento de casos; procedimentos éticos e de sigilo).</p> <p>Produto 1.4 — Instrumentais técnicos e sistema de registro para acompanhamento das atividades do Centro (formulários; fichas; banco de dados simplificado; instrumentos de monitoramento; indicadores; sistema de sistematização das ações).</p> <p>Produto 1.5 — Relatório técnico de implementação piloto do Centro Regional de Referência LGBTQIA+ do Cariri (descrição metodológica; resultados preliminares; dificuldades; análise de viabilidade; recomendações; potencial de replicabilidade).</p>
<b>Etapas</b>		
1.1	Propor equipe técnico-científica multidisciplinar para desenvolvimento, acompanhamento e sistematização das atividades de pesquisa aplicada e implementação piloto do Centro.	
1.2	Desenvolver, implementar e aperfeiçoar fluxos, protocolos e instrumentos de atendimento humanizado voltados à população LGBTQIA+.	
1.3	Realizar estudo organizacional e definição experimental do modelo de funcionamento administrativo e operacional do Centro.	
1.4	Estruturar condições técnicas e operacionais necessárias à execução das atividades de pesquisa, extensão e implementação piloto do equipamento.	
Meta		Produto
<b>Meta 2 - Desenvolver pesquisa-intervenção sobre atendimento especializado e proteção de direitos da população LGBTQIA+ no Cariri.</b>		
<b>Objetivo geral:</b> Desenvolver ações de pesquisa-intervenção voltadas ao acompanhamento psicossocial, jurídico e institucional da população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, produzindo dados, análises e subsídios para aprimoramento das políticas públicas regionais.		<p>Produto 2.1 — Base de dados territorializada sobre demandas e violações de direitos da população LGBTQIA+ (registros sistematizados; perfil sociodemográfico; tipologia das demandas; incidência de violência; principais barreiras de acesso a políticas públicas).</p> <p>Produto 2.2 — Relatório analítico sobre acesso da população LGBTQIA+ à rede de proteção social e garantia de direitos no Cariri (análise institucional; fluxos de encaminhamento; gargalos; capacidade de resposta da rede; mapeamento intersetorial).</p> <p>Produto 2.3 — Protocolo metodológico de acompanhamento psicossocial e jurídico humanizado (fluxos; formulários; parâmetros éticos; metodologia de acolhimento; instrumentos de monitoramento; estratégias de acompanhamento de casos).</p> <p>Produto 2.4 — Mapeamento regional da rede intersetorial de proteção à população LGBTQIA+ (saúde; assistência social; segurança pública; justiça; educação; organizações da sociedade civil).</p> <p>Produto 2.5 — Relatório técnico de monitoramento de casos de violência e violação de direitos (indicadores; recorrências; padrões territoriais; perfil das violações; análise qualitativa dos casos acompanhados).</p> <p>Produto 2.6 — Sistema de registro e monitoramento de atendimentos e encaminhamentos</p>
<b>Etapas</b>		
2.1	Realizar acompanhamento psicossocial individual e coletivo como estratégia de pesquisa-intervenção e produção de dados territoriais.	
2.2	Sistematizar práticas de orientação jurídica e análise de barreiras de acesso a direitos pela população LGBTQIA+.	
2.3	Mapear e analisar fluxos de encaminhamento e articulação intersetorial da rede de proteção regional.	
2.4	Monitorar e sistematizar casos de violência e violação de direitos para construção de banco de dados e indicadores territoriais.	
2.5	Desenvolver articulação institucional com órgãos da rede de proteção para construção colaborativa de fluxos integrados de atendimento.	
Meta		Produto
<b>Meta 3 - Desenvolver ações de pesquisa aplicada voltadas à promoção de direitos, prevenção da violência e enfrentamento à LGBTQIAfobia na região do Cariri.</b>		
<b>Objetivo geral:</b> Desenvolver pesquisa aplicada voltada à análise, implementação e avaliação de estratégias coletivas de promoção da cidadania, prevenção da violência e enfrentamento à LGBTQIAfobia na região do Cariri, por meio da realização de ações educativas, processos formativos, campanhas territoriais e produção de evidências sobre a efetividade das ações desenvolvidas junto à população LGBTQIA+ e às redes institucionais públicas e privadas.		<p><b>Realização</b></p> <p>Produto 3.1 — Relatório técnico de diagnóstico sobre percepções, práticas institucionais e demandas formativas relacionadas aos direitos da população LGBTQIA+ (levantamento de demandas; análise de percepções institucionais; identificação de lacunas formativas; análise territorial das situações de discriminação e violência).</p> <p>Produto 3.2 — Metodologia aplicada para realização de ações coletivas e processos formativos sobre direitos da população</p>
<b>Etapas</b>		

3.1	Realizar levantamento e análise territorial de demandas, percepções institucionais e situações relacionadas à promoção de direitos e ao enfrentamento da LGBTQIAfobia na região do Cariri.	LGBTQIA+ (desenho metodológico; roteiros de oficinas; estratégias participativas; instrumentos pedagógicos; parâmetros de avaliação das ações.
3.2	Desenvolver e aplicar metodologias participativas para realização de ações coletivas e processos formativos voltados à promoção da cidadania e à prevenção da violência contra a população LGBTQIA+.	Produto 3.3 — Banco de registros e sistematização das ações coletivas e formativas realizadas no âmbito do projeto (registro das atividades; perfil dos participantes; territórios alcançados; temáticas abordadas; sistematização metodológica).
3.3	Implementar ações educativas e campanhas territoriais como estratégias de pesquisa aplicada para análise de alcance, adesão institucional e efetividade das iniciativas de enfrentamento à LGBTQIAfobia.	Produto 3.4 — Relatório analítico de monitoramento e avaliação das ações educativas e campanhas de enfrentamento à LGBTQIAfobia (indicadores de alcance; avaliação de impacto; adesão institucional; análise qualitativa das ações; efetividade das estratégias utilizadas.
3.4	Produzir registros sistemáticos, banco de dados e instrumentos de monitoramento das ações coletivas e formativas realizadas no âmbito do projeto. Produzir análises técnicas, indicadores e recomendações para qualificação das políticas públicas de enfrentamento à LGBTQIAfobia	Produto 3.5 — Produção de indicadores territoriais sobre promoção de direitos e enfrentamento à LGBTQIAfobia no Cariri (indicadores sociais; análise de incidência; construção de parâmetros para políticas públicas). Produto 3.6 — Documento técnico com recomendações para fortalecimento das políticas públicas LGBTQIA+ na região do Cariri (evidências produzidas; recomendações institucionais; estratégias intersetoriais; propostas de qualificação da rede.
<b>Meta</b>		<b>Produto</b>
<b>Meta 4 - Produzir materiais técnico-pedagógicos e instrumentos de comunicação social sobre direitos da população LGBTQIA+.</b>		
<b>Objetivo geral:</b> Desenvolver produtos técnico-científicos, materiais pedagógicos e instrumentos de comunicação social voltados à sistematização, difusão e socialização de conhecimentos produzidos no âmbito da pesquisa aplicada sobre promoção de direitos, enfrentamento à LGBTQIAfobia e fortalecimento das políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+ na região do Cariri.		Produto 4.1 — Repositório técnico-documental (sistematização de conteúdos técnicos; marcos normativos; referências metodológicas; produção analítica derivada da pesquisa aplicada).
<b>Etapas</b>		Produto 4.2 — Materiais técnico-pedagógicos voltados à formação e sensibilização institucional (cartilhas; guias; cadernos temáticos; materiais educativos; instrumentos de apoio formativo).
4.1	Produzir e distribuir material gráfico informativo e educativo para apoiar ações coletivas de promoção da cidadania e enfrentamento à LGBTQIAfobia, bem como ações formativas junto à rede pública e privada.	Produto 4.3 — Instrumentos de comunicação pública e difusão científica sobre promoção de direitos da população LGBTQIA+ (peças gráficas; conteúdos digitais; campanhas informativas; materiais audiovisuais; comunicação acessível.
4.2	Desenvolver materiais técnico-pedagógicos e instrumentos de apoio metodológico voltados à formação, sensibilização institucional e difusão de conhecimentos produzidos no âmbito do projeto.	Produto 4.4 — Relatório técnico de difusão, alcance e utilização dos materiais produzidos.
4.3	Elaborar material informativo e pedagógico, definindo linguagem, estrutura e estratégias de comunicação acessível voltadas às ações coletivas e formativas.	
4.4	Realizar revisão técnica, adequação metodológica, editoração e finalização dos materiais produzidos para circulação institucional e territorial.	
<b>Meta</b>		<b>Produto</b>
<b>Meta 5 - Propor implementação de sistema de monitoramento, avaliação e produção de evidências sobre políticas públicas LGBTQIA+ no Cariri.</b>		
<b>Objetivo geral:</b> Desenvolver proposta metodológica de sistema de monitoramento, avaliação e produção de evidências voltado às políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+ no Cariri, com definição de indicadores, instrumentos técnicos e estratégias de acompanhamento capazes de subsidiar processos de gestão, planejamento e avaliação institucional.		Produto 5.1 — Proposta metodológica de sistema de monitoramento e avaliação de políticas públicas LGBTQIA+ (arquitetura metodológica; diretrizes operacionais; fluxos de monitoramento; parâmetros de acompanhamento; modelo de governança da informação.
<b>Etapas</b>		Produto 5.2 — Indicadores territoriais para acompanhamento de políticas públicas LGBTQIA+ no Cariri (relatórios com indicadores quantitativos e qualitativos);
5.1	Realizar levantamento e análise de experiências, metodologias e indicadores relacionados ao monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+.	Produto 5.3 — Instrumentais técnicos de coleta, registro e sistematização de dados (formulários; fichas de acompanhamento; protocolos de registro; banco de dados; instrumentos de monitoramento territorial.
5.2	Desenvolver proposta metodológica de sistema de monitoramento e avaliação territorializado para acompanhamento das políticas públicas LGBTQIA+ no Cariri.	Produto 5.4 — Relatórios técnicos de monitoramento e análise de evidências produzidas no âmbito do projeto (análise de dados; interpretação de resultados; monitoramento das ações; identificação de tendências e vulnerabilidades.
5.3	Definir indicadores, parâmetros analíticos e instrumentos técnicos de coleta, registro e sistematização de dados.	Produto 5.5 — Documento técnico de recomendações para fortalecimento das políticas públicas LGBTQIA+ na região do Cariri.
5.4	Produzir e analisar evidências quantitativas e qualitativas relacionadas às ações, atendimentos e dinâmicas territoriais observadas no âmbito do projeto.	
5.5	Elaborar relatórios técnicos e recomendações institucionais para subsidiar processos de planejamento, gestão e fortalecimento das políticas públicas LGBTQIA+.	
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b>		

## 5.1 Justificativa

As pessoas LGBTQIA+ constituem grupo social historicamente marcado por processos estruturais de discriminação, exclusão social e recorrentes violações de direitos humanos. No Brasil, os índices de violência motivada por orientação sexual e identidade de gênero, a marginalização no acesso a políticas públicas e a invisibilização institucional evidenciam a necessidade de ações estruturadas e permanentes de promoção, proteção e defesa de direitos.

Nos últimos anos, a intensificação de discursos de ódio e a fragilização de políticas públicas voltadas à diversidade agravaram situações de vulnerabilidade social, especialmente em regiões interiorizadas do país. A população LGBTQIA+ residente fora dos grandes centros urbanos enfrenta barreiras adicionais de acesso a serviços especializados, redes de proteção e mecanismos institucionais de garantia de direitos.

No contexto da reconstrução democrática e do fortalecimento das políticas de direitos humanos, o Governo Federal, sob a liderança do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, consolidando o reconhecimento das pessoas LGBTQIA+ como sujeitas de direitos e público prioritário das políticas públicas nacionais.

No plano estadual, o Estado do Ceará destacou-se nacionalmente pelo seu pioneirismo na institucionalização da política pública voltada à diversidade, com a criação da Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará, reafirmando o compromisso com a promoção da igualdade, o enfrentamento à discriminação e a construção de políticas estruturantes para a população LGBTQIA+.

Tal iniciativa posiciona o Ceará como referência no cenário nacional, ao conferir centralidade administrativa e orçamentária às ações de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, fortalecendo a articulação intersetorial e a interiorização das políticas públicas no território estadual.

Em consonância com o Plano Plurianual vigente, especialmente no que se refere à constituição e fortalecimento de redes de promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+, a implementação e manutenção do Centro Regional de Referência LGBTQIA+ do Cariri insere-se como estratégia fundamental de interiorização das políticas públicas, ampliando o acesso a serviços especializados e fortalecendo a rede de proteção social na região.

A Região do Cariri, no Estado do Ceará, apresenta dinâmica social marcada por desigualdades territoriais e limitações no acesso a serviços especializados para populações em situação de vulnerabilidade. Relatos recorrentes de discriminação, violência e dificuldades de acesso a direitos básicos por parte da população LGBTQIA+ evidenciam a necessidade de equipamento público estruturado, com equipe técnica qualificada e atuação intersetorial articulada.

O Centro Regional de Referência LGBTQIA+ do Cariri constitui, portanto, instrumento estratégico de promoção da cidadania, prevenção e enfrentamento à LGBTIfobia, oferta de atendimento psicossocial e jurídico especializado, bem como de articulação com a rede de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça. Sua manutenção garante não apenas a continuidade dos serviços, mas a consolidação de política pública estruturante e territorializada.

Assim, o presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de assegurar funcionamento contínuo, qualificado e institucionalizado do Centro, fortalecendo a rede regional de proteção e contribuindo para a efetivação dos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no Cariri, em consonância com as diretrizes nacionais de promoção da igualdade e defesa da dignidade humana.

Diante disso, considerando as competências do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, bem como as competências da Universidade Federal do Cariri (UFCA), verifica-se a existência de interesse recíproco na execução descentralizada do presente projeto, uma vez que sua realização contribuirá para garantir atendimento contínuo à população LGBTQIA+ da região, bem como o acompanhamento integral dos casos classificados como de maior vulnerabilidade ou risco, promovendo cidadania à população LGBTQIA+ e o enfrentamento da LGBTIfobia.

## 5.2 Objetivos

### 5.2.1 Objetivo geral

Assegurar a implementação de pesquisa aplicada voltada à estruturação, implementação, monitoramento e avaliação de um modelo-piloto de Centro Regional de Referência LGBTQIA+ no Cariri, com produção de diagnóstico territorial, protocolos de atendimento, instrumentos de registro, metodologia de acompanhamento de casos, ações formativas, materiais informativos e sistema de indicadores para subsidiar a consolidação de política pública de promoção de direitos e enfrentamento à LGBTIfobia.

### 5.2.2 Objetivos específicos

- a. Desenvolver e implementar metodologia técnico-operacional para funcionamento piloto do Centro Regional de Referência LGBTQIA+ do Cariri, incluindo pesquisa aplicada sobre fluxos institucionais, protocolos de atendimento, organização administrativa e estratégias de gestão voltadas à qualificação da política pública regional.
- b. Desenvolver ações de pesquisa-intervenção voltadas ao acompanhamento psicossocial, jurídico e institucional da população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, produzindo dados, análises e subsídios para aprimoramento das políticas públicas regionais.
- c. Desenvolver pesquisa aplicada voltada à análise, implementação e avaliação de estratégias coletivas de promoção da cidadania, prevenção da violência e enfrentamento à LGBTQIAfobia na região do Cariri, por meio da realização de ações educativas, processos formativos, campanhas territoriais e produção de evidências sobre a efetividade das ações desenvolvidas junto à população LGBTQIA+ e às redes institucionais públicas e privadas.
- d. Desenvolver produtos técnico-científicos, materiais pedagógicos e instrumentos de comunicação social voltados à sistematização, difusão e socialização de conhecimentos produzidos no âmbito da pesquisa aplicada sobre promoção de direitos, enfrentamento à LGBTQIAfobia e fortalecimento das políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+ na região do Cariri.
- e. Desenvolver proposta metodológica de sistema de monitoramento, avaliação e produção de evidências voltado às políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+ no Cariri, com definição de indicadores, instrumentos técnicos e estratégias de acompanhamento capazes de subsidiar processos de gestão, planejamento e avaliação institucional.
- f. Fortalecer a articulação intersetorial e a rede de proteção regional, mediante formalização de parcerias institucionais e pactuação de fluxos integrados de atendimento.

### 5.3. Público beneficiário

Pessoas LGBTQIA+ da Região do Cariri e seu entorno, em todas as suas interseccionalidades.

### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizada autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Manutenção e limpeza de imóveis.

2. Fornecimento de energia elétrica e de água.

3. Consultoria técnica, contábil e jurídica.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Cód. Nat. Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início/Meses	Fim/Meses
------	-----------	-------------------	------	----------------	-------------------	--------------	-----------

<p><b>Meta 1</b></p> <p>Viabilizar o funcionamento pleno do centro regional de referência LGBTQIA+ do Cariri</p>	<p><b>(M1/E1)</b></p> <p>Realizar a contratação e assegurar a manutenção da equipe técnica multiprofissional</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Coordenação-Geral), por 12 meses</p>	<p>R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)</p>	<p>R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p>	<p>Junho/2026</p>	<p>Maio/2027</p>
	<p><b>(M1/E2)</b></p> <p>Desenvolver, implementar e aperfeiçoar fluxos, protocolos e instrumentos de atendimento humanizado voltados à população LGBTQIA+</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 Bolsista Coordenador Pesquisador Senior BIT/PIS, por 4 meses</p>	<p>R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)</p>	<p>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p>	<p>Junho/2026</p>	<p>Setembro/2026</p>
	<p><b>(M1/E3)</b></p> <p>Estruturar a organização administrativa e estabelecer a carga horária semanal de funcionamento do Centro</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Apoio à Gestão), por 4 meses</p>	<p>R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)</p>	<p>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p>	<p>Outubro/2026</p>	<p>Janeiro/2027</p>
	<p><b>(M1/E4)</b></p> <p>Assegurar as condições materiais e operacionais necessárias ao funcionamento contínuo do equipamento</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Apoio à Gestão), por 4 meses</p>	<p>R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)</p>	<p>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p>	<p>Fevereiro/2027</p>	<p>Maio/2027</p>
<p><b>Meta 2</b></p> <p>Promover atendimento especializado à população LGBTQIA+ da região do Cariri, especialmente em situações de vulnerabilidade e violação de direitos</p>	<p><b>(M2/E1)</b></p> <p>Realizar atendimentos psicossociais individuais e em grupo</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Serviço Social), por 4 meses</p>	<p>R\$ 2.873,64 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)</p>	<p>R\$ 11.494,56 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)</p>	<p>Junho/2026</p>	<p>Setembro/2026</p>
	<p><b>(M2/E2)</b></p> <p>Prestar atendimento jurídico humanizado, com orientação sobre direitos, incluindo processos de retificação de nome e gênero</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Psicologia)</p>	<p>R\$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais)</p>	<p>R\$ 11.024,00 (onze mil vinte e quatro reais)</p>	<p>Junho/2026</p>	<p>Setembro/2026</p>
	<p><b>(M2/E3)</b></p> <p>Realizar encaminhamentos qualificados à rede de proteção e garantia de direitos (saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça, entre outros</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Coordenação Jurídica), por 4 meses</p>	<p>R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)</p>	<p>R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)</p>	<p>Junho/2026</p>	<p>Setembro/2026</p>

	<b>(M2/E4)</b> Acompanhar de forma sistemática casos de violência e violação de direitos	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Coordenação Jurídica), por 4 meses	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)	Outubro/2026	Janeiro/2027
	<b>(M2/E5)</b> Estabelecer articulação intersetorial com a rede de proteção, com formalização de parcerias e fluxos integrados de atendimento	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Assistente Administrativo), por 4 meses	R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais)	R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)	Junho/2026	Setembro/2026
<b>Meta 3</b> Promover ações coletivas e formativas voltadas à promoção de direitos e à prevenção da violência contra a população LGBTQIA+, assegurando o registro das atividades para fins de controle, monitoramento e avaliação	<b>(M3/E1)</b> Realizar ações coletivas, como oficinas, rodas de conversa e atividades educativas, voltadas à promoção da cidadania e ao enfrentamento da LGBTIfobia	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Coordenador de Apoio), por 6 meses	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	Junho/2026	Novembro/2026
	<b>(M3/E2)</b> Promover ações formativas de sensibilização junto à rede pública e privada, voltadas aos direitos da população LGBTQIA+ e à qualificação do atendimento	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Coordenador de Apoio), por 6 meses	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	Dezembro/2026	Maio/2027
	<b>(M3/E3)</b> Desenvolver campanhas regionais de enfrentamento à LGBTIfobia	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Serviço Social)	R\$ 2.873,64 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 11.494,56 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)	Outubro/2026	Janeiro/2027
	<b>(M3/E4)</b> Realizar o registro e o monitoramento das ações coletivas e formativas, de modo a assegurar sua execução e alcance	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Psicologia)	R\$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais)	R\$ 11.024,00 (onze mil vinte e quatro reais)	Outubro/2026	Janeiro/2027

<p><b>Meta 4</b></p> <p>Produzir e distribuir material gráfico informativo e educativo, voltado à promoção da cidadania e ao enfrentamento da LGBTQIAfobia, no âmbito das ações realizadas durante a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED)</p>	<p><b>(M4/E1)</b></p> <p>Produzir e distribuir material gráfico informativo e educativo para apoiar ações coletivas de promoção da cidadania e enfrentamento à LGBTQIAfobia, bem como ações formativas junto à rede pública e privada</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>800 materiais gráficos impressos</p>	<p>R\$ 30,00 (trinta reais)</p>	<p>R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)</p>	<p>Novembro/2026</p>	<p>Maio/2027</p>
	<p><b>(M4/E2)</b></p> <p>Levantar, organizar e sistematizar conteúdos técnicos, normativos e formativos relacionados aos direitos da população LGBTQIA+, ao enfrentamento da LGBTQIAfobia e ao acesso a políticas e serviços públicos</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Assistente Administrativo), por 4 meses</p>	<p>R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais)</p>	<p>R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)</p>	<p>Outubro/2026</p>	<p>Janeiro/2027</p>
	<p><b>(M4/E3)</b></p> <p>Elaborar material informativo e pedagógico, definindo linguagem, estrutura e estratégias de comunicação acessível voltadas às ações coletivas e formativas</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Auxiliar Administrativo), por 4 meses</p>	<p>R\$ 2.945,33 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)</p>	<p>R\$ 11.781,56 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)</p>	<p>Junho/2026</p>	<p>Setembro/2026</p>
	<p><b>(M4/E4)</b></p> <p>Diagramar, revisar tecnicamente e finalizar o material gráfico informativo e educativo para distribuição no âmbito das ações realizadas durante a vigência do TED</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Auxiliar Administrativo), por 4 meses</p>	<p>R\$ 2.945,33 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)</p>	<p>R\$ 11.781,56 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)</p>	<p>Outubro/2026</p>	<p>Janeiro/2027</p>
	<p><b>(M5/E1)</b></p> <p>Registrar de forma sistemática os atendimentos e atividades realizadas no curso de execução do TED</p>	<p>3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)</p>	<p>1 profissional (Serviço Social), por 4 meses</p>	<p>R\$ 2.873,64 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)</p>	<p>R\$ 11.494,56 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)</p>	<p>Fevereiro/2027</p>	<p>Maio/2027</p>

<b>Meta 5</b>  Planejar e executar o monitoramento físico e financeiro por meio de relatórios trimestrais, bem como elaborar relatório anual e implementar sistema de monitoramento e avaliação com indicadores de desempenho para análise do impacto das ações desenvolvidas no âmbito do TED	<b>(M5/E2)</b>  Elaborar relatórios trimestrais de execução física e financeira	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Psicologia)	R\$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais)	R\$ 11.024,00 (onze mil vinte e quatro reais)	Fevereiro/2027	Maio/2027
	<b>(M5/E3)</b>  Definir, revisar e avaliar, de forma periódica os indicadores de desempenho	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Coordenação Jurídica), por 4 meses	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)	Fevereiro/2027	Maio/2027
	<b>(M5/E4)</b>  Implementar sistema de monitoramento, mantendo indicadores de desempenho atualizados, para acompanhamento e avaliação das políticas executadas	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Auxiliar Administrativo), por 4 meses	R\$ 2.945,33 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)	R\$ 11.781,56 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)	Fevereiro/2027	Maio/2027
	<b>(M5/E5)</b>  Elaborar relatório anual de resultados e impacto social das ações desenvolvidas no âmbito do TED	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional (Assistente Administrativo), por 4 meses	R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais)	R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)	Fevereiro/2027	Maio/2027
<b>Total Meta 1</b>		<b>R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)</b>					
Etapa 1.1		R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Etapa 1.2		R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Etapa 1.3		R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Etapa 1.4		R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
<b>Total Meta 2</b>		<b>R\$ 68.126,56 (sessenta e oito mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)</b>					
Etapa 2.1		R\$ 11.494,56 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)					
Etapa 2.2		R\$ 11.024,00 (onze mil vinte e quatro reais)					
Etapa 2.3		R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)					
Etapa 2.4		R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)					
Etapa 2.5		R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)					
<b>Total Meta 3</b>		<b>R\$ 70.518,56 (setenta mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)</b>					
Etapa 3.1		R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					
Etapa 3.2		R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					
Etapa 3.3		R\$ 11.494,56 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)					
Etapa 3.4		R\$ 11.024,00 (onze mil vinte e quatro reais)					
<b>Total Meta 4</b>		<b>R\$ 61.170,64 (sessenta e um mil cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos)</b>					
Etapa 4.1		R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					
Etapa 4.2		R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)					
Etapa 4.3		R\$ 11.781,32 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)					
Etapa 4.4		R\$ 11.781,32 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)					
<b>Total Meta 5</b>		<b>R\$ 63.907,88 (sessenta e três mil novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos)</b>					
Etapa 5.1		R\$ 11.494,56 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)					
Etapa 5.2		R\$ 11.024,00 (onze mil vinte e quatro reais)					
Etapa 5.3		R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)					
Etapa 5.4		R\$ 11.781,32 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)					
Etapa 5.5		R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)					
<b>Custos Administrativos (Estimativa DOA)</b>		<b>R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)</b>					

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 498.723,64 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)</b>	
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>	
Junho/ 2026	R\$ 498.723,64 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)	
<b>Total</b>	<b>R\$ 498.723,64 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)</b>	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 443.723,64 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)
3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Sim	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 498.723,64 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)</b>
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
<b>Responsável pela unidade descentralizada</b>  <b>CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA</b> Reitor Universidade Federal do Ceará <i>Rio de Janeiro, na data de assinatura deste documento</i>		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
<b>Responsável pela unidade descentralizadora</b>  <b>SYMMY LARRAT</b> Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania <i>Brasília, na data de assinatura deste documento</i>		

Em 12 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 12/06/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5638222** e o código CRC **D66CDDEC**.